



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9395, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Oficiais da Reserva da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Oficiais da Reserva da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**, com sede na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de
março de 2014.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho
Dineuvan Ramos de Oliveira
Maristela Alencar de Melo Bueno

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Joãozinho Guimarães.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 682, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Declara o cancelamento de créditos fiscais constituídos até o exercício de 2008, desde que legalmente prescritos.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 193 e 194, da Lei n.º 5.040, de novembro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam definitivamente cancelados os créditos fiscais constituídos até o exercício de 2008, desde que legalmente prescritos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de sua competência, adotará as providências necessárias e adequadas ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 683, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

*Concede Progressão Horizontal a
servidora do Magistério, que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Decisão Judicial transitada em julgado nº. 200705036728 (*Ação de obrigação de fazer*) do juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia e considerando o contido no Processo nº 5.603.822-1/ 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas, **Progressão Horizontal** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, para as Referências e a partir das datas especificadas, na Ação Judicial, oriundas dos termos da Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994; Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003, com suas alterações, à servidora abaixo relacionada:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	Ref/Padrão	CARGO
ROSEMARY NASCIMENTO GUIMARÃES MAT. 41831-02	01/02/1996	03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	04	
	01/02/1998	05	
	01/02/1999	06	
	01/02/2000	07	
	05/08/2000	C	
	05/08/2001	D	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/10/2002	E	
	01/09/2004	F	
	01/09/2006	G	

Art. 2º Em consequência ficam retificados os Decretos relacionados abaixo, que concedem Progressão Horizontal a servidora ocupante do cargo de

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

profissional de Educação para o padrão e a partir das datas neles especificadas, permanecendo inalterada a classe em que se posiciona.

NOME	MATRÍCULA	REF/PADRÃO		DECRETO
		Onde se lê	Leia-se	
ROSEMARY NASCIMENTO GUIMARÃES	41831-02	F para G	G para H	2313/2008
		G para H	H para I	2185/2012

Art. 3º O cálculo relativo às diferenças dos vencimentos e demais proventos, em virtude do presente ato, realizar-se-á nos moldes da Decisão Judicial, respeitadas eventuais prescrições ocorridas na forma da lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 684, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza viagem e concede diária ao servidor que especifica

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º, 13, I, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diária nos autos do Processo n.º 5.633.383-5/2014, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **VALDECI DE OLIVEIRA RESENDE**, matrícula n.º 1072420, CPF n.º 263.650.491-53, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, **AUTORIZADO** a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 05 de fevereiro de 2014, fixando diária no valor de **R\$ 105,00** (cento e cinco reais), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez) dias subsequentes ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 685, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.646.423-9/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ELAINE PEREIRA DE QUEIROZ**, matrícula n.º 873357, CPF nº 933.851.961-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, **a partir de 10 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 686, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.187.717-9/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **WANDERLAN LUIZ RENOVATO**, matrícula nº43923, CPF nº 218.361.401-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Thiago Albernaz, a **partir de 1º de março até 31 de dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para o requisitante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 687, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE cessar, *a partir de 1º de fevereiro de 2014*, os efeitos do
Decreto n.º 3651, de 09 de julho de 2013, que nomeou **ROSA MARIA
RODRIGUES**, matrícula n.º 665509, CPF nº 267.860.951-00, para,
interinamente, exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo
DAS-5*, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do
mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 688, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **BIANCA MASSI DA CUNHA BUENO - matrícula nº 1097873**, CPF nº 636.310.321-53, da função de confiança de confiança *Chefe do Setor de Programas, Contratos e Convênios, Símbolo DAI-3, da Assessoria de Planejamento, Qualidade e Controle*, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designá-la** para exercer a função confiança *de Chefe da Divisão de Operações de Créditos Consignados, símbolo DAI-5*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 689, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM**, matrícula nº 708461, CPF nº 438.262.701-00, da função de confiança, de *Chefe da Divisão de Programação e Orçamento, símbolo DAI-5, da Assessoria de Planejamento, Qualidade e Controle*, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **a partir de 02 de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 690, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LUCIENE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº **676900**, CPF nº 647.246.111-20, do cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3*, da Secretaria Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *nomear* **EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM**, matrícula n.º **708461**, CPF n.º 438.262.701-00, para exercer o mesmo cargo, **tudo a partir de 02 de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 691, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 230, de 27 de janeiro de 2014, que designou ROSÂNGELA CELESTINO SILVA ASSIS, matrícula nº 92142 CPF nº 247.004.281-04, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade de Saúde – Nível II, Símbolo DAI-7, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao Centro de Saúde, para considerar como sendo Centro de Saúde da Família Residencial Goiânia Viva, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 692, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar, a pedido*, **LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF
nº. 929.500.511-20, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de*
Jornalismo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Comunicação, **a**
partir de 1º de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do
mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 693, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JANIO MARQUES DE SOUZA**, **matrícula nº 387550**, CPF nº 873.706.031-72, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Contabilidade*, *símbolo DAS-4*, da Diretoria de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Contabilidade e Administração Financeira*, *símbolo DAS-5*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 694, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula n.º 715204, CPF n.º 574.680.441-04, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Contabilidade da Administração Direta*, símbolo DAI-5, da Diretoria de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **nomeá-la**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Contabilidade*, símbolo DAS-4, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 695, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados os servidores abaixo relacionados, das funções de confiança, Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade , **a partir das datas especificadas:**

Saratiel Chaves da Silva Neto - matrícula nº 929344

CPF nº 000.947.251-79

Encarregado de Guincho/Muck

Símbolo DAI-2

A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2014

Wilder Silva de Araújo - matrícula nº 1000381

CPF nº 717.762.491-00

Encarregado de Guincho/Muck

Símbolo DAI-2

A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2014

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de confiança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir das datas especificadas:**

Wander Rosa de Freitas - matrícula nº 1218115

CPF nº 798.447.231-91

Encarregado de Guincho/Muck

Símbolo DAI-2

A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Rafael da Silva Costa - matrícula nº 924083

CPF nº 981.360.891-91

Encarregado de Guincho/Muck

Símbolo DAI-2

A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2014

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Newton José de Oliveira - matrícula nº572616

CPF nº 463.105.501-44

Encarregado de Guincho/Muck

Símbolo DAI-2

A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2014

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do
mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 696, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 94, da Lei nº. 8.483, de 29 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.537, de 20 de junho de 2007 e Lei 9.244, de 04 de abril de 2013, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE atribuir a HÁVILA BORGES DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 718.807.981-15, Conselheiro Tutelar Suplente, a remuneração equivalente à do cargo, em comissão, símbolo DAS-4, para exercer a função de Conselheiro Titular do *Conselho Tutelar do Município de Goiânia da Região Leste*, **a partir de 26 de fevereiro de 2014 até 24 de agosto de 2014**, em substituição ao Conselheiro Titular **BRUNO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 558273, CPF nº 919.163.561-68, em decorrência do afastamento legal e temporário, por motivo de Licença não remunerada pelo período de (06) seis meses, **a partir de 25 de fevereiro de 2014**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 697, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **KARLESSANDRO ANTÔNIO SOARES**, matrícula n.º 697494, CPF n.º 513.976.412-15, Motorista, Grau VI, Referência “A”, da Agência Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 10 de fevereiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 699, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **TALES DE CASTRO CASSIANO**, matrícula nº
1032313, CPF nº 015.209.391-59, do cargo, em comissão, de *Assessor V*,
símbolo CAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes
e Mobilidade, **a partir de 28 de fevereiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do
mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 700, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº. 1089986**, CPF nº. 622.884.401-63, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível II, símbolo DAI-5*, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 701, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **VILMA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 589659, CPF nº 526.818.661-20, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal João Vieira da Paixão, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar APARECIDA ANTÔNIA SOARES DE MELO FERNANDES**, matrícula nº 971480, CPF nº 772.303.021-53, para exercer a mesma função, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 703, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 96105, CPF n.º 145.174.341-68, da função de confiança de *Fiscal de Campo*, símbolo DAI-3, do Departamento de Fiscalização de Obras Viárias, da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, designar **ELIMAR LEAL CAMPOS**, matrícula n.º 626384, CPF n.º 772.644.101-10, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 357, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

6202 – 10 122 0015 2.215–3390.36.00 – 110 516	R\$	600.000,00
6202 – 10 122 0015 2.215–3390.92.00 – 110 516	R\$	650.000,00

TOTAL R\$ 1.250.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

6202 – 10 122 0015 2.215–3390.93.00 – 110 516	R\$	1.250.000,00
---	-----	--------------

TOTAL R\$ 1.250.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 358, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 6.084.500,00** (seis milhões, oitenta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 301 0015 2.270–3190.13.00 – 102 527	R\$	4.500,00
2150 – 10 302 0123 2.339–3390.93.00 – 114 545	R\$	6.000.000,00
2150 – 10 305 0015 2.255–3390.92.00 – 114 545	R\$	80.000,00

TOTAL GERAL R\$ 6.084.500,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 301 0015 2.270–3190.11.00 – 102 527	R\$	4.500,00
2150 – 10 302 0123 2.339–3390.39.00 – 114 17	R\$	6.080.000,00

TOTAL GERAL R\$ 6.084.500,00

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do
mês de dezembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 003/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **Douglas Carvalho dos Santos**, processo n°. 53111131/2013, **José Bruno de Oliveira**, processo n°. 53549373/2013, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, n° 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 09/04/2014 às 9:00h e 14:30h, respectivamente**, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de março de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, n° 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** as servidoras **Alessandra Lelis do Couto, processo nº. 53968821/2013, Lenise Maria Toledo, processo nº. 53195181/2013**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 10/04/2014 às 9:00h e 14:30h, respectivamente**, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de março de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **Pamella Ferreira de Freitas Dornelos**, processo nº. 53186963/2013, **Onezio José de Freitas**, processo nº. 53151230/2013, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 15/04/2014 às 9:00h e 14:30h, respectivamente**, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de março de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **Renival de Sousa Siqueira, processo nº. 53151141/2013, Joaquim Teles de Brito, processo nº. 53110941/2013**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 16/04/2014 às 9:00h e 14:30h, respectivamente**, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de março de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **Rodrigo dos Santos Silva, processo nº. 53186807/2013, Navelus Maria de Menezes, processo nº. 54353341/2013**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 17/04/2014 às 9:00h e 14:30h, respectivamente**, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de março de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **Jean Vicente da Silva**, processo nº. 50096203/2012, **Pablo Rodrigues de Sousa**, processo nº. 53188362/2013, **Abibislandey Pereira das Neves**, processo nº. 53104339/2013, **Paula Rios Pedroso Salgado**, processo nº. 52270693/2013, **Analdete Santos Machado**, processo nº. 53386105/2013, **Inez Maria do Nascimento**, processo nº. 53313183/2013, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 23/04/2014 às 9:00h, 10:00h, 11:00h, 14:00h 15:00h e 16:00h, respectivamente**, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de março de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **Marco Antonio de Oliveira Sousa**, processo nº. 52903017/2013, **Reinaldo Guedes de Sousa**, processo nº. 53110886/2013, **Lucas Stopa Fonseca**, processo nº. 53111505/2013, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 24/04/2014 às 9:00h, 10:00h e 11:00h, respectivamente**, para prestarem suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de março de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** a servidora **Eliane da Cruz Alves, processo nº. 38739778/2009**, a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 29/04/2014 às 9:00h, respectivamente**, para prestar suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de março de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4981/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54820933/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **DORES DAY ALEXANDRE COSTA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 576565-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

10.09.2002 a 31.12.2002 – 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias.

01.03.2003 a 31.07.2003 – 05 (cinco) meses.

01.08.2003 a 24.08.2006 – 03 (três) anos e 24 (vinte e quatro) dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

17.11.1987 a 04.01.1988 – 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias.

02.07.1998 a 09.03.1999 – 08 (oito) meses e 07 (sete) dias.

01.10.1999 a 13.10.1999 – 13 (treze) dias.

15.02.2000 a 09.09.2002 – 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEp N.º 4982/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 127 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 47645930/2012,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **CLAUDIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1031-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Parecer nº 1540/2013 da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Secretaria, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

04.08.1989 a 03.06.1991 – 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:57

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI N.º 4983/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 53760996/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **SHIRLEI FORTUNA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 816981-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

02.02.2007 a 21.12.2007 – 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias.

13.03.2010 a 31.01.2011 – 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

14.07.2000 a 30.09.2000 – 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias.

01.12.2000 a 23.03.2001 – 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias.

01.06.2001 a 01.02.2007 – 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia.

01.02.2008 a 12.03.2010 – 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:57



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 4984/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54458428/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **MARIA DORCELINA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 774235-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

09.06.1994 a 30.04.1997 – 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias.

01.04.1998 a 29.05.2001 – 03 (três) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias.

22.06.2002 a 08.10.2002 – 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania-go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:57



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4985/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54059825/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ANGELINA BAUMGRATZ CARDOSO PORTILHO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1065033-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.1998 a 30.11.2005 – 07 (sete) anos e 10 (dez) meses.

15.06.2010 a 21.02.2011 – 08 (oito) meses e 06 (seis) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania-go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:57



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 4986/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
no uso de suas atribuições legais, tendo de vista o contido no Processo n°
29325201/2006,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA N° 3076/2006**, que averbou
o tempo de serviço aos assentamentos funcionais da servidora **GENEZY MARIA
DE JESUS SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo,
matrícula n° 718769-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de sua
concessão.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 11 dias do mês de dezembro
de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:57



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4987/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo n.º 53677576/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 4558/2013**, de 07 de outubro de 2013, que averbou o tempo de serviço da servidora **FABIANE DE QUEIROZ NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n.º 701513-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 127, da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa ao período público, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: **23.01.2006 a 22.12.2006** – 11 (onze) dias.

02.04.2011 a 27.11.2011 – 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Leia-se: **23.01.2006 a 22.12.2006** – 11 (onze) meses.

02.04.2011 a 27.12.2011 – 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:57

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEp N.º 4988/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54529589/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **KARLA CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1050010-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

17.08.2010 A 01.04.2011 – 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.09.2008 a 08.12.2008 – 03 (três) meses e 08 (oito) dias.

02.04.2011 a 04.01.2012 – 09 (nove) meses e 02 (dois) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:57

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4989/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 53751156/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 4430/2013**, de 19 de setembro de 2013, que averbou o tempo de serviço da servidora **ELINALVA GONÇALVES REGO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 473880-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa ao período público, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: **23.01.2011 a 02.08.2011** – 06 (seis) meses e 10 (dez) dias.

Leia-se: **23.01.2012 a 02.08.2012** – 06 (seis) meses e 10 (dez) dias.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:57



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 4990/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54689497/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **MARINA DE LELES ROCHA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 252492-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.09.1977 a 30.04.1979 – 01 (um) ano e 08 (oito) meses.

01.10.1984 a 20.04.1990 – 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:57

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4991/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54752105/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **EDINAIR EULALIA TELES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 676020-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.1982 a 30.08.1984 – 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses.
01.02.1985 a 13.02.1986 – 01 (um) ano e 13 (treze) dias.
01.06.1986 a 22.02.1989 – 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias.
01.03.1990 a 30.11.1991 – 01 (um) ano e 09 (nove) meses.
01.03.1992 a 06.03.1997 – 05 (cinco) anos e 06 (seis) dias.
09.04.1999 a 05.09.1999 – 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias.
06.09.1999 a 07.08.2002 – 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias.
01.03.2003 a 01.07.2005 – 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4992/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54387644/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ELAINE ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 752932-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

23.05.2006 a 15.04.2008 – 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.2000 a 31.03.2001 – 01 (um) ano.

01.10.2001 a 31.03.2002 – 06 (seis) meses.

01.05.2002 a 31.01.2003 – 09 (nove) meses.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI N.º 4993/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54710798/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **EDVANY BRAZ DE SOUZA PAULA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 999628-01, lotada na Secretaria do Governo Municipal, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.02.1987 a 30.06.1987 – 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias.
01.06.1990 a 31.07.1990 – 02 (dois) meses.
25.08.1992 a 30.12.1992 – 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias.
08.07.1993 a 16.08.1994 – 01 (um) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias.
10.03.1995 a 05.04.1995 – 26 (vinte e seis) dias.
17.10.1995 a 28.02.1998 – 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias.
19.07.2003 a 13.04.2004 – 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias.
06.07.2005 a 02.08.2005 – 27 (vinte e sete) dias.
01.11.2005 a 01.01.2006 – 02 (dois) meses e 01 (um) dia.
16.02.2006 a 15.01.2007 – 11 (onze) meses.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4994/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 127 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 53503730/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **MARIA ALVES CORREA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 435015-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e pelo Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

25.01.1999 a 30.06.1999 – 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias.

05.07.2005 a 15.03.2011 – 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania-go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE N.º 4995/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54455046/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **NUBIA FRANCISCA PEREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1118137-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.2002 A 09.01.2012 – 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPE N.º 4996/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54449046/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **KARLA MARTINS LOBO PASSOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 669660-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

01.02.2005 a 31.12.2005 – 11 (onze) meses.

01.01.2006 a 30.09.2006 – 09 (nove) meses.

01.10.2006 a 22.12.2006 – 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.03.2000 a 08.01.2003 – 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias.

01.03.2003 a 02.05.2003 – 02 (dois) meses e 02 (dois) dias.

03.05.2003 a 10.08.2004 – 01 (um) ano, 03 (três) meses e 08 (oito) dias.

01.11.2007 a 22.01.2008 – 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPE Nº. 4997/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, **prorrogação** por mais 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4997/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	GOZO
01	55065365	Adriana Socorro Dias Martins	870005-01	01.02.2014 a 31.01.2016
02	54938535	Eunice de Oliveira	614220-01	04.12.2013 a 03.12.2015
03	54838883	Bruna Eugênia Sardeiro Pereira	878111-01	01.02.2014 a 31.12.2015
04	54952066	Helenice da Silva	6510252-01	27.12.2013 a 26.12.2015

Goiânia, 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPEP N°. 4998/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4998/2013**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUENIO	GOZO INICIO	GOZO FINAL
01	40477110	Maria Lazara Rosa de Jesus Melo	411680-01	30.10.2001 a 29.10.2006	22.01.2014	21.04.2014
02	55170967	Beti da Silva Rodrigues	108197-01	27.01.2001 a 26.01.2006	18.01.2014	17.04.2014
03	54845499	Francisca das Chagas P. Santos	227102-01	26.04.1998 a 25.04.2003	01.01.2014	31.03.2014
04	54898711	Antônia de Jesus Coimbra	412104-01	23.09.2008 a 22.09.2013	01.01.2014	31.03.2014
05	55191557	Heloisa Helena Moreira da Silva	105180-01	14.05.2001 a 13.05.2006	20.01.2014	19.04.2014
06	53340962	Ary Machado	9326-01	25.05.2006 a 24.05.2011	02.01.2014	01.04.2014
07	54792751	José Carlos Sampaio Silva	19704-01	13.08.2002 a 12.08.2007	01.11.2013	31.01.2014

Goiânia, 11 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4999/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 22 e 23 da Lei nº 9129 de 29 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 1104 de 02 de maio de 2012, bem como o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Registre-se. Anote-se.**Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4999/2013**

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA	RETROAÇÃO	PORCENTAGEM
01	49141785	Ruty Maria dos Santos Loures	661678-01	26.06.2012	20% (Vinte por cento)
02	52917387	Antonia Queiroz Ataíde	11100-01	09.08.2012	25% (Vinte e cinco por cento)

Goiânia, 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 5000/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54702001/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **FABIOLA DONINI FONTANELLA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 692433-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

20.11.1995 a 02.12.1996 – 01 (um) ano e 13 (treze) dias.

16.06.2000 a 17.01.2001 – 07 (sete) meses e 02 (dois) dias.

01.03.2001 a 30.11.2001 – 09 (nove) meses.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 08:59



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5001/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 53689817/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 4356/2013**, de 12 de setembro de 2013, que averbou o tempo de serviço da servidora **MARIA JUCILENE GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 1080059-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 128, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa ao período privado, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: **01.04.1993 a 12.03.1993** – 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias.

Leia-se: **01.04.1993 a 12.03.1996** – 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5002/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 127 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54667213/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **LENILDA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 589993-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Parecer nº 1870/2013 da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Secretaria, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

15.01.2003 a 28.02.2011 – 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:03

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 5003/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 51871243/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **WILIBALDA FERREIRA DOMINGUES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 639648-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

01.08.1971 a 30.11.1971 – 04 (quatro) meses.

01.03.1972 a 30.06.1972 – 04 (quatro) meses.

01.08.1972 a 30.11.1973 – 01 (um) ano e 04 (quatro) meses.

01.12.1973 a 28.02.1977 – 03 (três) anos e 03 (três) meses.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.11.2002 a 17.03.2004 – 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania-go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:03



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5004/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Artigo 99 B** da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, tendo em vista o Relatório e o Acórdão nº 0067/2013, ambos do Conselho Superior de Serviço Público, bem como o contido no Processo nº 47134382/2012,

RESOLVE:

I – **Alterar a PORTARIA Nº 1832/2012**, de 09 de março de 2012, que incorporou a título de Estabilidade Econômica ao vencimento da servidora **CAROLINE SILVA BORGES TAPXURE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 616672-01, lotada nessa Secretaria, na parte relativa à simbologia:

Onde se lê: Gratificação correspondente a Simbologia DAI-5.

Leia-se: Gratificação correspondente a Simbologia DAI-6.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:03



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5005/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 41452081/2010,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 4451/2013** de 24 de setembro de 2013, que concedeu 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, **ADINELIA SERBETO DA SILVA FALEIRO**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 107697-02, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação na parte relativa ao período de gozo, para considerar como sendo **02.05.2014 a 01.07.2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:03

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 5006/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo **99-A** e Artigo **99-B** da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 53960251/2013,

RESOLVE:

Alterar o item II da PORTARIA Nº 1194/2010, de 05 de abril de 2010, que incorporou a título de Estabilidade Econômica ao vencimento do servidor **IRON JOSE VALENTE**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 9032-1, lotado na Procuradoria Geral do Município, na parte relativa à simbologia:

Onde se lê: Simbologia DAS-4.

Leia-se: Simbologia DAS-5

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:03



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5007/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº 55352267/2013,

RESOLVE:

Conceder a alteração das férias regulamentares da servidora **DANIELLE RIBEIRO AIRES LACERDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1030930-01, lotada nesta Secretaria, do biênio 2012/2013, para considerar como sendo a partir de 02 de janeiro a 01 de fevereiro 2014.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:03



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº. 5008/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 55005290/2013,

RESOLVE:

Cessar a partir de 04 de novembro de 2013, os efeitos da **PORTARIA Nº 9971/2012**, de 18 de dezembro de 2012, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **JONATAN FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 659754-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:03



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 5009/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §7º do **Artigo 99-A**, e **Artigo 99-B** da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 6208908/1993,

RESOLVE:

I - Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **SUELY BUENO CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 107484-01, lotado nesta Secretaria, a gratificação correspondente a simbologia DAS-6, pelo exercício da função de confiança de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da extinta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, transformada para Departamento de Capacitação e Desenvolvimento desta Secretaria.

II – **Revogar** expressamente a **PORTARIA Nº 0247/1993**, de 19 de julho de 1993, referente a incorporação de Estabilidade Econômica do referido servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:03



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº. 5010/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:03

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5010/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	GOZO
01	54877030	Kirley Cruvinel de Souza	368270-02	20.12.2013 a 19.12.2015
02	54964366	Roberta Katherinne Moreira	1071998-01	01.01.2014 a 31.12.2015
03	54948557	Terezinha Malta Borges	275565-01	01.01.2014 a 31.12.2015

Goiânia, 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:03



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA – SEMGEP -Nº. 5011/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Parecer de Movimentação do Departamento de Concursos e Seleção,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:05

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO
PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5011/2013

Nº	MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	PARECER DE MOVIMENTAÇÃO
01	1020404-01	Carmo Jose de Freitas	SEMTUR	SMS	02.12.2013	0327/2013
02	713694-01	Estela Maris Marques Garcez	SEFIN	SECULT	01.12.2013	0326/2013

Goiânia, 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:05

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 5012/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de **Auxiliar de Atividades Educativas**, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos estritos termos do supracitado Anexo.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:06

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº 5012/2013**

Nº	C.E.	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	DATA INICIO	DATA FIM
01	3188	Delúbia Junqueira Benedito	455890-02	Julyana Amaral Pereira	01.11.2013	20.12.2013
02	3189	Suziney Tiradentes Rocha	987727-06	Guiomar Bueno da Silva	21.10.2013	04.11.2013
03	3207	Lindyara Rodrigues Cavalcante	1064118-01	Letícia Rodrigues Cavalcante	06.11.2013	05.12.2013
04	3209	Enei Maria Aparecida	729531-04	Gleyce Kelly Alves	06.11.2013	20.12.2013
05	3211	Elizabeth Aparecida Ferreira	637130-04	Rita Carmo de Matos Santos	06.11.2013	05.12.2013
06	3214	Aparecida Xavier	213608-04	Pauliana Vieira de Almeida	11.11.2013	09.12.2013
07	3231	Lourdes Tavares Canto	733962-03	Aline Gonçalves Moura	12.11.2013	07.12.2013
08	3232	Izabel Cristina Caixeta Machado	828130-02	Maria Izabel da Silva	08.11.2013	22.11.2013
09	3233	Kelly Paula Siqueira	1169335-01	Mirian de Castro Ramos	21.10.2013	20.12.2013

Goiânia, 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:06



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE N.º 5013/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 16, Parágrafo 2º, da Lei Complementar n° 091/2000, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de **Profissional de Educação**, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos estritos termos do supracitado Anexo.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:06



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5013/2013**

Nº	C.E.	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	DATA INICIO	DATA FIM
01	3158	Angelita Lopes	572047-02	Weslane Marques Xavier de Paula	02.11.2013	01.12.2013
02	3159	Elza de Souza	448869-01	Gláucia Martins Siqueira	02.11.2013	20.12.2013
03	3160	Hellen Marques Moreira	961841-03	Roberta Cristine Simões	31.10.2013	29.11.2013
04	3161	Roberta Rezende Borges Rosa	944475-04	Graziela Rodrigues Muniz	07.11.2013	21.11.2013
05	3162	Raquel Alves de Jesus	1097628-01	Maia Firmino da Cruz	04.11.2013	20.12.2013
06	3163	Marina Spínola Soares	436712-03	Jovelina de Souza Lima	08.11.2013	07.12.2013
07	3164	Sandra Regina Rodrigues Barbosa	466115-01	Cleides Batista da Silva Roriz Pina	07.11.2013	06.12.2013
08	3165	Maria de Fátima da Silva Pinto	484237-02	Marisa Rodrigues de Oliveira	11.11.2013	25.11.2013
09	3166	Elaine Cristina Silva	1070789-01	Estela Cristina Vinhal Pereira	03.11.2013	17.11.2013
10	3167	Tânia Virgínia Fonseca Costa	275476-01	Estela Sousa Luís Santana	21.10.2013	20.12.2013
11	3168	Cinthia Gonçalves Barbosa	1104829-01	Ana Lúcia Pereira de Melo	01.11.2013	20.12.2013
12	3169	Cleidionice de Oliveira Klein	1063383-01	Keila Cristina de Oliveira Martins	11.11.2013	10.12.2013
13	3170	Angelita Lopes	572047-01	Maria Aparecida Cardoso da Silva	04.11.2013	01.12.2013
14	3171	Ana Cristina Alves a Costa	398853-02	Regina Célia de Jesus dos Santos	28.10.2013	20.12.2013
15	3172	Maria do Carmo Lopes	495581-01	Elizeth Borges da Silva	30.10.2013	20.12.2013
16	3173	Ana Luiza Nunes Lira	312533-01	Symone Nunes Bandeira	01.11.2013	30.11.2013
17	3174	Maria Izabel de Godoi	191132-01	Geralda Clemente de Carvalho	01.11.2013	20.12.2013
18	3175	Tânia Lúcia da Rosa Simões	595667-01	Luhan Sanderson Cunha Mendonça	10.11.2013	09.12.2013
19	3176	Maralice Ferreira Leite	480487-01	Anamélia Gomes de Oliveira Seixas	11.11.2013	18.12.2013
20	3177	Gerli Maria Rabelo	403520-01	Débora Lopes Pereira	05.11.2013	04.12.2013
21	3178	Tânia Lucia da Rosa Simões	595667-02	Hamilton Pereira Batista	10.11.2013	09.12.2013
22	3179	Joyce Grazielle Esteves de Souza	825115-05	Valdivina Pereira da Silva	08.11.2013	22.11.2013
23	3180	Camila Rocha de Oliveira	961272-02	Gabriel Ramos Paiva	12.11.2013	20.12.2013
24	3181	Celso Benedito Vieira Júnior	1100815-01	Victor Américo Gonçalves	07.11.2013	20.12.2013
25	3304	Meibb de Souza Santos Freitas	1122975-03	Renata Rodrigues dos Santos Ribeiro	28.11.2013	20.12.2013

Goiânia, 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:06



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5014/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de **Agente de Apoio Educacional**, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos estritos termos do supracitado Anexo.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:06



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5014/2013

Nº	C.E.	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	DATA INICIO	DATA FIM
01	3190	Marinuzza Machado da Silva	1081705-01	Francyelly Ferreira e Silva	01.11.2013	28.11.2013
02	3191	Joanita Lopes dos Santos	55654-01	Edinália Maria Tavares Melo	01.11.2013	20.12.2013
03	3192	Adriana de Souza Oliveira	659096-01	Francoise Amorim Emilio	01.11.2013	20.12.2013
04	3193	Claudia Luciana Ferreira da Silva	900923-01	Maria Jakeline Teles Alves	05.11.2013	20.12.2013
05	3194	Maria Célia Chiquinho Moura	944548-02	Darcy Aparecida Pereira de Souza	02.11.2013	20.12.2013
06	3195	Cláudia Gomes Meira	865885-01	Magda Rosa de Lacerda Rodrigues	05.11.2013	30.11.2013
07	3196	Inês Cardoso Jacob	363952-01	Kênia Lemes Moreira	01.11.2013	30.11.2013
08	3197	Heleny Moreira Teixeira	224804-01	Issam Magalhães Elkadi	05.11.2013	04.12.2013
09	3198	Domingas José e Silva	236365-01	Nubia Gonçalves Nascimento	22.10.2013	20.12.2013
10	3199	Ivone Medeiros da Silva	866237-01	Maria da Paz Dias Silva	21.10.2013	18.11.2013
11	3200	Eudite Natalina de Almeida	1018248-01	Alaide de Jesus Cândido	31.10.2013	14.11.2013
12	3201	Andrea Pereira da Silva	331368-02	Fabricia Alves dos Santos	14.10.2013	29.10.2013
13	3215	Sandra Maria Caetano dos Reis	865680-01	Ivone Azevedo da Silva	05.11.2013	28.11.2013
14	3216	Gláucia Pereira dos Reis de Moraes	573949-01	Raquel dos Santos Silva	06.11.2013	20.11.2013
15	3217	Maria Patrícia da Silva Verner	775932-01	Leidiane Oliveira Silva	22.10.2013	20.11.2013
16	3218	Ana Maria da Rocha Moura	252514-01	Iraci José Martins dos Reis Carvalho	01.11.2013	15.11.2013
17	3219	Leidiane Pereira Machado do Nascimento	864145-01	Lúcia Helena de Fátima Monteiro Ferreira	04.11.2013	18.11.2013
18	3220	Maria Aparecida Almeida Rodrigues	652393-01	Eliane Cândida da Silva	02.10.2013	16.10.2013
19	3221	Marinilza Peixoto Araújo	470597-01	Edileusa Ferreira da Silva	11.11.2013	10.12.2013
20	3222	Marly Fortuna da Silva	65501-01	Evelyn Cardeal Mendes	11.11.2013	20.12.2013
21	3223	Cleber Eduardo e Souza	535338-02	Gisele Maria de Oliveira da Silva	22.10.2013	18.11.2013
22	3224	Joana D'arc e Souza Silva	1105329-01	Hilma Maria Pessoa Barbosa	12.11.2013	20.12.2013
23	3225	Conceição Aparecida de Oliveira Almeida	69051-01	Niuceir Francisco Castilho	22.10.2013	20.12.2013
24	3226	Claudia Sebastiana Chagas e Silva	596787-01	Andreia Benazi Lucas	25.10.2013	08.11.2013

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:06

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

25	3228	Iraci Mendonça de Oliveira	61336-01	Cristiane Almeida da Mata	07.11.2013	06.12.2013
26	3229	Elisangela Aparecida Pereira Leite Maralino	182770-01	Richard Pereira Maralino	08.10.2013	22.10.2013
27	3234	Carmen Lucia Rosa dos Passos Araújo	1104713-01	Marcela Costa Reis	03.11.2013	19.11.2013
28	3235	Divina Aparecida Mendes Correia	591084-01	Vera Lúcia Alves Pinto Farias	13.11.2013	12.12.2013
29	3236	Gleni Teles Barroso dos Santos	40568-01	Selma Aparecida da Costa	12.11.2013	10.12.2013
30	3237	Josirene Silva de Jesus	1076426-01	Veldia Veríssimo Adorno Santana Pereira	13.11.2013	12.12.2013
31	3238	Divina Lúcia e Melo	47007-01	Lílian da Silva Félix	01.10.2013	30.10.2013
32	3239	Sandramar Moreira de Jesus	915483-01	Marluce dos Santos Inácio Rodrigues	13.11.2013	07.12.2013
33	3240	Maristela Ferreira da Silva Wanderley	238031-01	Heloisa Martins Garcêz de Sá	22.10.2013	20.12.2013
34	3243	Andréia Ribeiro da Silva	1162632-01	Silvia Geremias Brandão	16.09.2013	15.12.2012
35	3244	Ila Ferreira Ramos	905763-01	Angela Eterna Fernandes da Silva	01.11.2013	28.11.2013
36	3245	Valdenízia Bonfim Avelino da Silva	911097-01	Lurdes Barros das Neves	01.11.2013	28.11.2013
37	3246	Adelaine Carmo de Assis Pires	906816-01	Lorena Batista da Silva	22.10.2013	18.12.2013
38	3247	Alice Lopes Nunes	896250-01	Deusulina Gonçalves dos Santos Gomes	22.10.2013	20.11.2013
39	3248	Cláudia Xavier Alves Ferreira	634395-01	Hélio Cardoso dos Santos	31.10.2013	20.12.2013

Goiânia, 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:06



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 5015/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo **99-A**, e **Artigo 99 B** da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 16158682/2000,

RESOLVE:

I - Alterar a PORTARIA-SMARH N° 3105/2000 de 18 de dezembro de 2000, que incorporou a título de Estabilidade Econômica ao vencimento da servidora **HAULA KARAM TANSI**, ocupante do cargo de Profissional em Saúde, matrícula nº 88102-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à simbologia:

Onde se lê: Gratificação correspondente a simbologia DAI-4.

Leia-se: Gratificação correspondente a simbologia DAI-7.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:05



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 5016/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 31, da Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000, conforme contido no Processo nº 53358683/2013,

RESOLVE:

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **LEILIA MARIA SANTANA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 587826-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação correspondente a simbologia FGD-4, na função de Confiança de Diretora do Centro de Educação Infantil Professora Alzira Alves de Oliveira, daquela Secretaria, a partir de 25 de junho de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:06



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5017/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 53817327/2013,

RESOLVE:

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **VANDA FERREIRA DA SILVA PARREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº. 195502-01, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, a gratificação correspondente a simbologia DAI-5, na função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, daquela Secretaria, a partir de 01 de agosto de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:05

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI N.º 5018/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54849401/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ANA PAULA ALVES DE SENA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1117270-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

11.02.2008 a 31.12.2008 – 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias.

01.04.2009 a 01.07.2009 – 03 (três) meses e 01 (um) dia.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.12.2003 a 25.01.2007 – 03 (três) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias.

02.07.2009 a 16.04.2010 – 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:06



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5019/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Revogar** expressamente a **PORTARIA-SEMGEPI n.º 3999/2013**, de 02 de agosto de 2013, referente aos procedimentos acerca dos processos de pagamento de diferenças.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:05



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5020/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº. 55362521/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CREUZA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 582999-01, lotada nesta Secretaria, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre **18.11.2002 a 17.11.2007 e 18.11.2007 a 17.11.2012** para ser gozada no período de 02 de janeiro de 2014 a 01 de julho de 2014.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:06



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5021/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 53819796/2013,

RESOLVE:

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **ALEKSANDERS VINICIUS SEBASTIÃO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº. 589055-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação correspondente a simbologia FGSG-I, na função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Professor Percival Xavier Rebelo, daquela Secretaria, a partir de 01 de agosto de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 5022/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo **99-A** e Artigo **99-B** da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 21674036/2003,

RESOLVE:

Alterar o item II da PORTARIA Nº 2778/2011, de 20 de junho de 2011, que incorporou a título de Estabilidade Econômica ao vencimento do servidor **MAX NUNES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 97667-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, na parte relativa à simbologia e nomenclatura:

Onde se lê: Gratificação Correspondente a Simbologia DAI-5, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Informação do Uso do Solo.

Leia-se: Gratificação Correspondente a Simbologia DAI-7, Chefe da Divisão de Informação do Uso do Solo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEp Nº. 5023/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

* o anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEp

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5023/2013**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUENIO	GOZO INICIO	GOZO FINAL
01	53985190	Leonardo Rodrigues Peixoto	410217-01	28.08.2008 a 27.08.2013	03.02.2014	01.05.2014
02	55163847	Max Nunes Gonçalves	97667-01	14.08.2003 a 13.08.2008	06.01.2014	05.04.2014
03	55176141	Nagib Rahimi	78344-01	16.12.2004 a 15.12.2009	06.05.2014	05.08.2014
04	55130353	Aparecida Maria Campos de S Araújo	60283-01	15.08.2008 a 14.08.2013	13.01.2014	12.04.2014
05	55203750	João Maria Rodrigues	205443-03	03.09.2008 a 02.09.2013	02.05.2014	01.08.2014
06	55185913	Ananias Cardoso da Silva	95702-01	06.10.2008 a 5.10.2013	10.02.2014	09.05.2014
07	51105559	Ieda Maria Monticelli	582387-01	11.11.2007 a 10.11.2012	03.02.2014	02.05.2014
08	53054064	Adelson de Souza Dias	908380-01	23.04.2008 a 22.04.2013	01.04.2014	30.06.2014
09	54798008	Maria de Lourdes Siqueira Batista	565849-01	08.07.2007 a 07.07.2012	07.04.2014	06.06.2014
10	55238952	Mauro Xavier de Oliveira	462780-01	03.12.1999 a 02.12.2004	17.02.2014	16.05.2014
11	55224838	Patrícia Kunert dos Santos	567078-01	16.07.2007 a 15.07.2012	22.05.2014	21.08.2014
12	54934904	Maria Aurea	233870-01	17.07.2008 a 16.07.2013	03.02.2014	02.05.2014
13	54302100	Luzinete Leite Rodrigues	89834-01	17.06.2006 a 16.06.2011	07.04.2014	06.07.2014

Goiânia, 13 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

* o anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEPI

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5024/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 20, Inciso III,IV,V,VI da Lei nº 8916 de 02 de agosto de 2013, bem como o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria **Adicional Titulação Aperfeiçoamento**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5024/2013**

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA	RETROAÇÃO	PORCENTAGEM
01	53853897	Lucimeire Itaides Santana Arruda	895431-01	02.08.2013	20% (Vinte por cento)
02	53940315	Emilia Guarita Costa	693758-01	09.08.2013	25% (Vinte e cinco Por cento)
03	52194687	Amanda Barros Cruz	901210-01	14.03.2013	15% (Quinze por cento)
04	53565743	Meriene Rosa de Abreu	972991-01	10.07.2013	20% (Vinte por cento)
05	53513131	Lucimey Nunes de Almeida Matos	898953-01	05.07.2013	10% (Dez por cento)
06	53530583	Fernando Evangelista de Paulo	904120-01	08.07.2013	15% (quinze por cento)
07	52402891	Kesia Regina Cintra Muniz	974170-01	02.04.2013	25% (Vinte e cinco por cento)

Goiânia, 16 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI N.º 5026/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 54596138/2013,

RESOLVE:

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **ANA CLARA DOMINGOS SILVESTRE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 712671-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a gratificação correspondente a simbologia DAI-5, na função de confiança de Chefe da Divisão de Vistoria de Imóveis, daquela Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania-go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5027/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido no Processo nº 49854692/2012

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 8277/2012, de 19 de outubro de 2012, do servidor **RODOLFO MONTEIRO SILVA MOREIRA**, matrícula nº 889091-01, o **Adicional de Responsabilidade Técnico**, sendo à razão de 15% (quinze por cento) a partir de 01.08.2012 e 30% (trinta por cento) a partir de 01.12.2012, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

LE PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 5028/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo n°. 53853013/2013,

RESOLVE:

Retificar o item 10 da **PORTARIA Nº 4421/2013**, de 17 de setembro de 2013, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores conforme Anexo, na parte relativa ao período de gozo nos contratos 01 e 02 da servidora **LETÍCIA DO VALLE CARNEIRO MARRA NORONHA** para considerar como sendo no contrato 01 a partir de 11.02.2014 e no contrato 02 a partir de 11.11.2013, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania-go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI N.º 5029/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 31, da Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000, conforme contido no Processo nº 53776086/2013,

RESOLVE:

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **MAGDA ELIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 170992-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação correspondente a simbologia FGD-4, na função de Confiança de Diretora da Creche Caetano Fógia, daquela Secretaria, a partir de 29 de julho de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania-go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPE Nº. 5031/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o contido nos Processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder a alteração das **Férias Regulamentares** aos servidores constantes no Anexo desta Portaria, em conformidade com os biênios de aquisição do benefício, passando a considerar o período de gozo como sendo a partir das datas ali especificadas.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5031/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	BIÊNIO	GOZO
01	54447230	Dicineia Pires de Jesus	713341-01	2011/2012	02.12.2013
02	54514522	Madalena Lemes da Silva	87904-01	2011/2012	05.08.2014
03	55039402	Andre Belo de Almeida	476528-01	2012/2013	02.01.2014

Goiânia, 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:08

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPE Nº 5032/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de **Auxiliar de Atividades Educativas**, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos estritos termos do supracitado Anexo.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5032/2013**

Nº	C.E.	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	DATA INICIO	DATA FIM
01	3204	Karina de Fátima Santos	667080-03	Iramar Barroso de Souza Silva	06.11.2013	20.12.2013
02	3206	Jaqueline Araújo Barros	1084151-01	Luiza Helena Magno da Silva	01.11.2013	30.11.2013

Goiânia, 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5033/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 83 e 84, Inciso I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 011/92, bem como o contido nos Processos conforme relacionado;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5033/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	RETROAÇÃO	PORCENTAGEM
01	53694012	Claudia Gomes Meire	865885-01	01.07.2013	12% (doze por cento)
02	52148651	Sebastião de Jesus Oliveira	511129-03	01.03.2013	12% (doze por cento)
03	24449637	Luciano Barbosa dos Reis	453641-01	01.06.2013	12% (doze por cento)
04	53358578	Luzia Aparecida de Araújo e Silva	972517-01	01.06.2013	12% (doze por cento)
05	47725330	Delira Lopes de Souza Arantes	634441-01	01.04.2013	12% (doze por cento)
06	54085311	Dorcina Pereira da Silva Sousa	235253-01	01.08.2013	12% (doze por cento)
07	45567681	Maria Celia dos Santos	977454-01	01.07.2013	12% (doze por cento)
08	53948952	Kenia de Sousa Guimarães Alves	878308-01	01.08.2013	2,5% (dois e meio por cento)
09	54066091	Vanda Altino de Freitas	235970-01	01.08.2013	2,5% (dois e meio por cento)
10	53467083	Marli Figueira da Silva	953857-01	01.07.2013	2,5% (dois e meio por cento)
11	53910751	Maria Rodrigues de Castro	236330-01	01.08.2013	2,5% (dois e meio por cento)
12	51931238	Diego Lucas dos Santos	930377-03	01.02.2013	5% (nove por cento)
13	52517311	Catarina Gualberto Trindade de J. Carvalho	1005570-01	01.04.2013	9% (nove por cento)
14	53907954	Maria Valdivina Fiaia Viana	937193-02	01.08.2013	9% (nove por cento)
15	53223397	Tercy Sena Martins	738204-01	01.06.2013	9% (nove por cento)
16	53840434	Valdecy Maria de Jesus	55603-01	01.08.2013	9% (nove por cento)
17	53459226	Denise Vieira Ribeiro	951102-01	01.07.2013	9% (nove por cento)
18	53847641	Izaura Pereira de Rezende	908673-01	01.08.2013	9% (nove por cento)
19	54057105	Elza Maria de Jesus Fragoso Costa Borges	577570-01	01.08.2013	9% (nove por cento)
20	53840540	Priscilla Costa Braga Moreira	778796-01	01.08.2013	9% (nove por cento)

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

21	54196423	Teresinha Hilário dos Santos	1000632-01	01.08.2013	9% (nove por cento)
22	53969372	André Souza Moreira	942588-01	01.08.2013	9% (nove por cento)
23	48522939	Walteci Parente	875023-01	01.04.2012	9% (nove por cento)

Goiânia, 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5034/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Comunicação Externa nº 2250/2013,

RESOLVE:

Retificar o item que consta a Comunicação Externa nº 2250/2013, da **PORTARIA Nº 4200/2013**, de 21 de agosto de 2013, que designou **FRANCISCA LENISE OLIMPIO PEDROZA**, para em substituição, exercer a função de Agente de Apoio Educacional, de **LENICE MARIA RODRIGUES PELIM**, lotada na Escola Municipal Jardins Cerrado VI, na parte relativa à data.

Onde se lê: 01.08.2013 a 31.10.2013.

Leia-se: 01.08.2013 a 31.08.2013.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE N.º 5035/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Comunicação Externa n° 3012/2013,

RESOLVE:

Cessar a partir de 12 de outubro de 2013, os efeitos da **PORTARIA N° 4222/2013**, de 26 de agosto de 2013, que designou **DIVINA LÚCIA DO NASCIMENTO**, para em substituição exercer a função de Agente de Apoio Educacional, da servidora **MARIA LUZENIR DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula n° 183318-01, da Secretaria Municipal de Educação.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania-go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5036/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Comunicação Externa nº 3089/2013,

RESOLVE:

Cessar a partir de 31 de outubro de 2013, os efeitos da **PORTARIA Nº 4280/2013**, de 29 de agosto de 2013, que designou **DEBORA NATALY GONÇALVES DE SENA MIRANDA**, para em substituição exercer a função de Profissional de Educação, da servidora **PAULA CRISTINA FERNANDES MUSSI**, matrícula nº 670332-06, da Secretaria Municipal de Educação.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

Le PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 5037/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Comunicação Externa nº 3011/2013,

RESOLVE:

Cessar a partir de 24 de outubro de 2013, os efeitos da **PORTARIA N° 4658/2013**, de 18 de outubro de 2013, que designou **DANIEL NEVES SILVA**, para em substituição exercer a função de Profissional de Educação, do servidor **HELEN DE FÁTIMA VIEIRA DE ALMEIDA LEITE**, matrícula nº 48526-01, da Secretaria Municipal de Educação.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania-go.gov.br

Le PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5038/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

Si PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5038/2013**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUENIO	GOZO INICIO	GOZO FINAL
01	25950836	Alfredo Luiz de Souza Junior	453099-01	09.08.2004 a 08.08.2009	01.02.2014	30.04.2014
02	54078021	Graziella Neres Fleury	411396-01	09.09.2003 a 08.09.2008	01.02.2014	30.04.2014
03	55386960	Otacílio Carvalho da Silva	371483-02	01.09.2008 a 31.08.2013	01.05.2014	31.07.2014
04	55406618	Gilson Martins de Souza	77801-01	20.02.2008 a 19.02.2013	04.03.2014	03.06.2014
05	55316201	Vanessa Ludovico de Almeida	370991-01	22.01.1998 a 21.01.2003	01.02.2014	30.04.2014

Goiânia, 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

SI PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5039/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 53904947/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 4447/2013**, de 24 de setembro de 2013, que averbou o tempo de serviço da servidora **CASSIA MAGALHÃES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 436445-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 127, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa ao período privado, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: **02.08.1999 a 02.08.2011** – 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias.

Leia-se: **01.06.2000 a 01.01.2009** – 08 (oito) anos e 08 (oito) meses.
01.01.2011 a 17.02.2011 – 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº. 5040/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº 54864710/2013,

RESOLVE:

Conceder a alteração das férias regulamentares da servidora **MARIA BERNADETE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Funcionário à Disposição da Prefeitura, matrícula nº 63843-02, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, do biênio 2010/2011, para considerar como sendo a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

Si PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE N.º 5041/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 54464193/2013,

RESOLVE:

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo Educacional, matrícula nº. 648116-01, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a gratificação correspondente a simbologia DAI-4, na função de confiança de Chefe da Divisão de Expediente, daquela Secretaria, a partir de 16 de setembro de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 5042/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 31, da Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000, conforme contido no Processo nº 53776141/2013,

RESOLVE:

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **MARIA REGINA PEREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 208795-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação correspondente a simbologia FGD-4, na função de Confiança de Diretora do Centro de Educação Infantil Vila Mutirão II, daquela Secretaria, a partir de 29 de julho de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania-go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:11

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 5043/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 55360596/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **LUCIMAR DIAS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 761834-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.1984 a 24.11.1986 – 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

16.02.1987 a 09.03.1987 – 24 (vinte e quatro) dias.

01.10.1987 a 30.03.1988 – 06 (seis) meses.

02.01.1992 a 22.04.1994 – 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias.

01.03.1996 a 27.04.2001 – 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias.

01.11.2001 a 30.09.2002 – 11 (onze) meses.

01.04.2003 a 01.07.2004 – 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5044/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº. 55170444/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Antônio Silva**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 243019-01, lotado na Secretaria do Governo Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendidos entre **05.11.2008 a 04.11.2013** para ser gozada no período de 02 de janeiro de 2014 a 01 de abril de 2014.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

Si PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE Nº. 5045/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 52659647/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SIMONE ALVES BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 436062-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, para ser gozada no período de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2016.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepe.goiania.go.gov.br

Si PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5046/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, Inciso V do Artigo 19 do Decreto nº 3988/2013, de 15 de agosto de 2013,

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4157/2013, de 16 de agosto de 2013, a partir de 30 de dezembro de 2013.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania-go.gov.br

Le PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5047/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigo 15 e 16, da Lei nº 7.998 de 27 de junho de 2000 e Artigo 2º, inciso III do Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, bem como contido nos Processos conforme relacionado;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Registre-se. Anote-se.**Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania-go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Le PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5047/2013**

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA	RETROAÇÃO	PORCENTAGEM
01	53768334	Anna Paula Rodrigues Feitosa	1096052-01	29.07.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
02	53765009	Chinaider Cardozo Cruvinel	1096036-01	26.07.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
03	53638708	Eva Bernardes de Almeida	533955-02	17.07.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
04	16888915	Sandra Helena Silveira Magalhães	98027-01	08.04.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
05	54631600	Teresinha Jose dos Santos	80888-01	27.09.2013	25% (Vinte e cinco por cento)

Goiânia, 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

Le PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5048/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigo 16 e 17, Inciso III da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, bem como contido nos Processos conforme relacionado;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Registre-se. Anote-se.**Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania-go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

LE PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5048/2013**

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA	RETROAÇÃO	PORCENTAGEM
01	53887937	Rosiane Ferreira Souto Chagas	1097253-01	06.08.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
02	41381752	Leandro Vidal da Silva	478547-01	27.08.2013	25% (Vinte e cinco por cento)

Goiânia, 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

Le PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEp Nº. 5049/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigo 22 e 23, da Lei nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 1103, de 02 de maio de 2012, bem como o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Gabinete do Secretário

Divisão de Expediente

ANEXO ÚNICO**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5049/2013**

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA	RETROAÇÃO	PORCENTAGEM
01	52044405	Ivone Maria Siqueira Silva	779750-02	04.03.2013	20% (Vinte por cento)
02	45272800	Creusa Helena dos Santos	377198-01	19.02.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
03	50997235	Maria de Lourdes de Souza A	201200-01	05.12.2012	25% (Vinte e cinco por cento)

Goiânia, 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

Le PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5050/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 20, inciso III, IV e V da Lei nº 8.916 de 02 de junho de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 2906 de 05 de setembro de 2011, bem como o contido nos Processos conforme relacionado;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à percentual conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo,

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO
PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5050/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	RETROAÇÃO	PERCENTUAL
01	53664539	Juliana Francisca de Bulhões	88544-01	18.07.2013	15% (Quinze por cento)
02	53773788	Benedita da Conceição Silva	904970-01	29.07.2013	15% (Quinze por cento)
03	53387381	Angela da Costa Correa	968846-01	27.06.2013	15% (Quinze por cento)
04	52609712	Jose Gonçalves de Oliveira	362654-01/02	19.04.2013	15% (Quinze por cento)
05	53800297	Maria Aparecida Pereira de Oliveira Fonseca	660906-02	31.07.2013	15% (Quinze por cento)
06	51167147	Tereza Soares Oliveira	633763-02	21.12.2012	20% (Vinte por cento)
07	52821002	Ana Celia Carvalho Dinapolis	648299-02	08.05.2013	20% (Vinte por cento)
08	53865381	Diones Marcio de Sousa	1091026-01	05.08.2013	20% (Vinte por cento)
09	53546617	Rosana Lopes da Silva Vieira	411744-01	09.07.2013	20% (Vinte por cento)
10	53629598	Lenira Pereira da Silva	292346-01	16.07.2013	20% (Vinte por cento)
11	53877535	Nilda Aparecida Carlos Tavares	903604-01	27.06.2013	20% (Vinte por cento)
12	50254704	Luis Gonzalo Gomes Barreto	321451-01	27.09.2012	25% (Vinte e cinco por cento)
13	53871666	Suzani Bernini de Brito	895245-01	05.08.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
14	46427599	Douraci Pires Nogueira	893293-01	22.04.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
15	45121763	Luzimar Barbosa da Silva	206237-01	08.08.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
16	45974910	Andrea Patricia Silva Bueno	913375-02	06.12.2012	25% (Vinte e cinco por cento)
17	51920261	Laureano Rasmussem	689939-01	25.02.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
18	53813496	Gilcilene Barros Guimarães	109135-01	31.07.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
19	54180870	Tiago Antonio de Moraes Gomes	1099922-01	27.08.2013	25% (Vinte e cinco por cento)
20	42320986	Larissa Alves Moya	440078-01	01.07.2013	25% (Vinte e cinco por cento)

Goiânia, 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº. 5051/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 55199965/2013,

RESOLVE:

Cessar a partir de 01 de agosto de 2013, os efeitos da **PORTARIA Nº 4126/2011**, de 16 de agosto de 2011, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **FABIANA DE DEUS TELES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 904015-01, lotada nesta Secretaria.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

Si PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 5052/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo n°. 53426310/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA N° 4672/2013** de 23 de outubro de 2013, no item 04, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, **FILOSTEU MARCELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, n° 78999-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, na parte relativa ao período aquisitivo, para considerar como sendo **30.09.2008 a 29.09.2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

Si PORTARIA - 17/03/2014 - 09:14



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 5053/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo n°. 53410677/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 4672** de 23 de outubro de 2013, no **item 15**, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora, **DILZA GOMES RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nº 172820-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao período aquisitivo, para considerar como sendo **03.12.2007 a 02.12.2012**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Si PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 5054/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 52631572/2013,

RESOLVE:

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **DEJANIRA FERREIRA CAVALARI**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº. 91960-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação correspondente a simbologia DAS-2, na função de Diretora Geral do Centro de Saúde Rodoviário da Diretoria de Atenção à Saúde, daquela Secretaria, a partir de 22 de abril de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania-go.gov.br

LO PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI N.º 5055/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 8º, inciso IX do Decreto nº 3988/2013 de 15 de agosto de 2013 e Lei Complementar nº 011 de maio de 1992;

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria-SEMGEPI n.º 4593/2013, de 10 de outubro de 2013, referente à proibição do remanejamento, cessão ou a redistribuição de servidores lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEMGEPI para outros órgãos até 31 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

LO PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5056/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de **Agente de Apoio Educacional**, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos estritos termos do supracitado Anexo.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SAVAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI N. 5056/2013**

Nº	C.E.	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	DATA INICIO	DATA FIM
01	3227	Simone Torres de Abreu	403709-01	Nildete Batista Gomes	01.11.2013	30.11.2013
02	3241	Divina Aparecida de Mendonça	781070-01	Maria Gardênia da Silva Feitoza	13.11.2013	20.12.2013
03	3242	Maria da Costa Santos Nascimento	467464-01	Rita Medeiros da Silva	30.10.2013	20.12.2013
04	3419	Rodrigo dos Santos Silva	909912-01	Tiago Ribeiro da Silva	30.08.2013	28.10.2013
05	3424	Nair Antônia de Oliveira França	971251-01	Magna Rezende Magalhães de Godoi	19.11.2013	03.12.2013
06	3426	Rita de Cássia Gomes Vieira	236098-01	Flávia de Sousa Ramos	02.12.2013	20.12.2013
07	3427	Nilva Rosa de Lima	1031155-01	Lorena Rodrigues Lima dos Santos	18.11.2013	17.12.2013

Goiânia, 30 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE N.º 5057/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Comunicação Externa n.º 3202/2013,

RESOLVE:

Cessar a partir de 24 de setembro de 2013, os efeitos da **PORTARIA N° 3202/2013**, de 08 de agosto de 2013, que designou **ALLINE VIEIRA TEIXEIRA**, para em substituição exercer a função de Profissional de Educação, da servidora **AUDNA ABREU SILVA**, matrícula nº 510122-02, da Secretaria Municipal de Educação.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania-go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI N.º 5058/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de **Auxiliar de Atividades Educativas**, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos estritos termos do supracitado Anexo.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SAVAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº 5058/2013**

Nº	C.E.	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	DATA INICIO	DATA FIM
01	3422	Ludmilla Klethen e Silva	667366-04	Kelyan Amanda Fernandes de Lima Lucena	27.11.2013	20.12.2013
02	3423	Euripa Dagmar Soares	1036033-02	Juvenila Eliene Ferreira Lacerda	19.11.2013	03.12.2013

Goiânia, 30 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI N.º 5059/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de **Assistente Administrativo Educacional**, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos estritos termos do supracitado Anexo.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SAVAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº 5059/2013**

Nº	C.E.	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	DATA INICIO	DATA FIM
01	3230	Luceli Maria de Souza Costa	58351-01	Rayssa Cristina Souza Costa	01.11.2013	20.12.2013
02	3281	Jeovacilene Mendanha de Oliveira da Silva	798088-01	Isabella Barbosa da Silva	25.11.2013	23.03.2013

Goiânia, 30 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br



PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 5060/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Parecer de Movimentação nº 0330/2013 do Departamento de Concurso e Seleção,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora **ANA PAULA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 926116-01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável para a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 18 de novembro de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/03/2014 - 09:16

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016 /2014**

PROCESSO: 56265643 /2014

CONSIGNANTE: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.

CONSIGNATÁRIA: **PAZ ETERNA – CONVÊNIOS E SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME**

OBJETO: Concessão pela **CONSIGNATÁRIA** de aprovação para firmar contratos para aquisição de planos e serviços de assistência na forma de plano de serviços aos servidores e empregados do Município de Goiânia, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, a ser formalizado por meio de contratos firmados exclusivamente entre a **CONSIGNATÁRIA** e o próprio servidor e/ou empregado, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e das Companhias, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Consignação por parte da **CONSIGNANTE** dos valores para amortização mensal de débitos decorrentes das obrigações assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia junto à **CONSIGNATÁRIA**.

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:** Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, 2º Andar, Bloco C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL.**

ATO NORMATIVO N° 001 /2014 – CAAIF

“Estabelece procedimentos para o cumprimento do Decreto n° 4779/2013 e Decreto n° 280/14 que dispõe sobre Indenização de Transporte para os servidores fiscais ”

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso V, dos arts. 58 e 62, do Decreto n° 3.277, de 17 de agosto de 2009 e o art. 4º, do decreto n° 4.779, de 06 de novembro de 2013 e,

considerando a necessidade de especificar os procedimentos a serem adotados pela Comissão para apuração do valor da indenização de transporte que os servidores fiscais farão jus;

considerando a necessidade de apresentação de relatório mensal das atividades fiscais externas com a utilização de meio próprio de locomoção;

considerando a necessidade de observação e cumprimento dos prazos legais para fins de informação no sistema de folha de pagamento dos servidores fiscais que farão jus à Indenização de Transporte;

considerando a necessidade de conferir maior celeridade, transparência e economicidade no pagamento da Indenização de Transporte,

RESOLVE baixar o presente **ATO NORMATIVO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Entende – se por atividade externa para fazer jus a Indenização de Transporte a utilização de meios próprios de locomoção no desempenho de suas funções em tarefas individuais que necessitem deslocamento, tais como: fiscalizações, vistorias, inspeções, auditorias, monitoramentos, supervisões ou outras formas de diligências fiscais, além de representação ou participação em reuniões, cursos, palestras e seminários.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Art. 2º – Também fazem jus a indenização de Transporte os determinados no art.1º do decreto 280 de 27/01/2014 que altera o Decreto nº 4779/13 em seu artigo 4º.

“ art. 4º

I -

II -

III -

IV -

Parágrafo único: Excluem – se da vedação prevista no inciso III deste artigo, as chefias das áreas de fiscalização que comprovarem junto á **CAAIF** a utilização de meios próprios de locomoção no desenvolvimento de atividades externas por força da atribuição do cargo ou função.

Art. 3º - É facultativo ao servidor fiscal o uso de meios próprios de locomoção, sendo que a não utilização de meios próprios acarretará o não pagamento da referida Indenização de Transporte.

Art. 4º - O controle da utilização de veículos particulares e oficiais a serviço dos servidores fiscais é de responsabilidade dos fiscais, supervisores, gerentes e chefes dos respectivos órgãos de fiscalização de atividades urbanas , saúde pública e tributária além da diretoria dos mesmos

Art. 5º - Para efeito de contabilização de dias trabalhados serão considerados as peças fiscais e/ ou documentos constantes na **Lei 8904/2010** e respectivo relatórios que comprovem a utilização de meios próprios de locação, atestados pela chefia imediata e Diretoria.

Parágrafo único – Para tanto é necessário “ preencher Declaração na **CAAIF**, e declarar formalmente que utilizará meio próprio de locomoção para o exercícios de atividades externas”.

Art. 6º - Na hipótese da atividade fiscal realizada, com meio próprio de locomoção, ser inferior ao período estabelecido no art 3º do Decreto n º 4779/2013 o valor da Indenização será corresponde ao percentual alcançado sobre o período.

Parágrafo 1º - O valor da Indenização de Transporte no mês de seu pagamento tomará por base o mês anterior utilizado para aferir a atividade externa.

Parágrafo 2º - Quanto á entrega do relatório de indenização de transporte após o prazo, será feitas dedução de acordo com os regulamentos de cada fiscalização , referente a produtividade.

Parágrafo 3º - Os titulares dos órgãos de fiscalização de atividades urbanas, de meio ambiente, de saúde e de auditoria tributária deverão informar mensalmente a relação dos servidores fiscais convocados, para que período ficaram em trabalho fiscal externo, devidamente atestada pela chefia e diretoria até o dia **20** do mês anterior. Ex: até **20/01/** do ano em curso, as atividades a serem realizadas em fevereiro /2014

Art. 7º - A Indenização de Transporte nas situações previstas no art. 4º do Decreto **4779/2013**, será suspensão, automaticamente, quando :

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

I – no mês em que o servidor perceber um terço de férias em sua folha de pagamento;

II – em licença de qualquer natureza.

Parágrafo único – A Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal adotará as medidas legais cabíveis e providenciará os descontos ou a devolução dos valores relativos a Indenização de Transporte na folha de pagamento, quando da constatação em datas posteriores da ocorrência da percepção indevida ou irregular do provento pelo servidor

Art. 8º - Este **ATO NORMATIVO** entrará em vigor nesta data, revogadas os atos normativos nºs **03 e 04/2013**

CUMPRE –SE E PUBLIQUE - SE

Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Maria Helena Martins da Silva
Presidente

Membros:

Breno Rodrigues Duarte (SEFIN)

Juliana Ferreira da Silva (AMMA)

Laudelina Matilde S. Mesquita (SEFIS/Trânsito)

Marcela Rimígio Mesquita (SAÚDE)

Maria Helena Campos (SECRETARIA GERAL)

Patrícia Borges Alves (SAÚDE)

Rosemara Adelino Santiago (SEFIS/ ATIV.ECONÔMICAS)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2014
(Menor Preço Global)**

A Pregoeira Lucíula Santana dos Santos Ferreira, designada pela Portaria nº 017 de 20/11/2013, da Prefeitura de Goiânia, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2014**, processo nº 52659337/2013, destinado à Contratação de empresa especializada em auditoria de serviços de saúde para realização de atividades de auditoria nas modalidades Autorizativa, Operacional e Analítica, conforme Despacho nº 257/2014-GAB da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, constante dos autos processuais.

Goiânia, 13 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014

DATA ABERTURA: 28 de março de 2014

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em auditoria de serviços de saúde para realização de atividades de auditoria nas modalidades Autorizativa, Operacional e Analítica, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia – situada na Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B – Térreo – Parque Lozandes – Paço Municipal Goiânia – GO.

PROCESSO: 52659337/2013

INTERESSADO: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315.

Goiânia, 14 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços – SEMIC, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 01/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 55266972/2013, destinado à Aquisição de material de consumo (água sanitária, álcool em gel, álcool etílico entre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 14 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315



Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014 - SAÚDE

DATA DA ABERTURA: 28 de março de 2014

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para confeccionar e montar esquadrias de alumínio e de madeira em unidades de atendimento desta SMS, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n° 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2° andar - Goiânia-GO.

PROCESSO N°: 52096430-52096324/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br / Fone/Fax – (0xx62) 3524-1628.

Goiânia, 07 de março de 2014

Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013

1. PROCESSO: 56167137/2014
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
3. CONTRATADA: Construtora Almeida Prado Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Hugo Alves do Prado, representante legal da Contratada.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2013, para a prestação de serviços e obras de engenharia referente à ampliação para tempo integral e implantação de quadra de esportes na Escola Municipal Alonso Dias Pinheiro, nesta Capital, conforme condições estabelecida no instrumento contratual e no edital da Tomada de Preço nº 007/2013 e seus anexos.
6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 065/2013 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 14 (catorze) de fevereiro de 2014.

Data da Assinatura: 13/02/2014

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0139/2012

1. DATA: 29/01/2014
- 2.FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa Miranda Comercio e Representações Ltda. - ME.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 139/2012, cujo objeto é a aquisição de camisetas personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, conforme condições estabelecidas o instrumento contratual e no edital do Pregão eletrônico nº 106/2012 e seus anexos.
5. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 139/2012 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.
6. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato original.
7. PROCESSO nº: 48291431/2012.

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2011

- 1.DATA: 07/02/2014
- 2.FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa Ômega Serviços e Incorporadora Ltda.
- 4.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2011, cujo objeto é a prestação de serviços referentes a apresentações artísticas (com palhaços) e locação de carrinhos de pipoca, algodão doce, crepe, churros e cachorro quente, para atender as festividades desenvolvidas nas instituições da Rede Municipal de Educação, em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no edital do Pregão Presencial nº 199/2011 e seus anexos.
5. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 101/2011 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de fevereiro de 2014.
6. DO VALOR DO CONTRATO: A prorrogação do Contrato nº 101/2011, será pelo valor de R\$ 409.870,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta reais).
- 7.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato original.
- 8.PROCESSO nº: 47134889/2012.

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 054/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **CÉLIA MARIA MOTA**, matrícula nº. 394254-01, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (05/03 a 03/04/2014), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/2/2014.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 057/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SÓCRATES RANDALL NASSER DOS SANTOS** matrícula nº. 206296, Fiscal de Posturas, para responder interinamente pelo expediente da Diretoria de Fiscalização Ambiental, sem remuneração adicional, em substituição do servidor GUSTAVO CAETANO PEIXOTO, no período de 06 de março a 04 de abril do corrente ano, em decorrência das Férias do Titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 5/3/2014.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 5 dias do mês de março de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 058/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **ANA LIA CABRAL ANDRIOLA**, matrícula nº. 1026003, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (25/04 a 24/05/2014), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 5/3/2014.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 5 dias do mês de março de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 059/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **LARISSA ALVES GUEDES LIMA**, matrícula nº. 984809 para responder pelo expediente da Divisão de Expediente e Despachos do Gabinete da Presidência desta Agência, função gratificada DAI-5 em substituição a servidora VANESA SOUSA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº. 642029, no período de 06 de março a 04 de abril de 2014, em decorrência das Férias da Titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 5/3/2014.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 5 dias do mês de março de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 060/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **MARIA PAIXÃO SOAREAS DA SILVA**, matrícula nº. 499838-3, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (01 a 30/05/2014), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/3/2014.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 10 dias do mês de março de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 062/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELO**, matrícula nº. 660175, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (13/03 a 11/04/2014), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/3/2014.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 11 dias do mês de março de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 063/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **CLÁUDIA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula nº. 1000853, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (01 a 30/05/2014), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/3/2014.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 11 dias do mês de março de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA N° 064/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto n° 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar a servidora **LILIAN GARCIA FERREIRA DAMACENO**, matrícula n°. 1046420, do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, do Departamento Administrativo e Financeiro desta Agência, função gratificada DAI-4.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2014.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 11 dias do mês de março de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 065/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOÃO PAULO CONCEIÇÃO DE ABREU**, matrícula nº. 1081969, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, do Departamento Administrativo e Financeiro desta Agência, função gratificada DAI-4.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 11 dias do mês de março de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 066/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **OSMINA TOMAZIA DE SOUZA**, Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº. 869473-1, lotado na Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, desta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18/12/2007 a 17/12/2012, a ser gozada no período de 02 de junho a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/3/2014.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 11 dias do mês de março de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 057/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOSÉ CARLOS COSTA GOMES 291106688315.
5. PROCESSO Nº:	46040854.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 058/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOVANE DE OLIVEIRA DA SILVA
5. PROCESSO Nº:	45762554.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 068/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – HELIO APARECIDO RIBEIRO 23570539172.
5. PROCESSO Nº:	47331887.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 071/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERNANDES CARDOSO GUIMARÃES – MUTICAR AUTO MECÂNICA.
5. PROCESSO Nº:	45840652.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 070/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – RAÇA ELEITA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
5. PROCESSO Nº:	48434086.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 074/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MARIA HILDA DO CARMO 19361017349.
5. PROCESSO Nº:	44438460.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 076/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
5. PROCESSO Nº:	47030364.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 079/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MC MOREIRA LTDA.
5. PROCESSO Nº:	37114847.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 082/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para renovação da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para renovação da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FL AUTO MECÂNICA LTDA.
5. PROCESSO Nº:	35215352.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 087/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção das Licenças Ambientais de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção das Licenças Ambientais de Operação e Instalação do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – PORTINARI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
5. PROCESSO Nº:	42292450.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Thatyane Alves de Souza
Estagiária ASJUR-AMMA

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 089/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da renovação das Licenças Ambientais de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da renovação das Licenças Ambientais de Operação e Instalação do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COALUMAQ COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA.
5. PROCESSO Nº:	32967434.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Thatyane Alves de Souza
Estagiária ASJUR-AMMA

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 095/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERNANDES ENTULHOS LTDA.
5. PROCESSO Nº:	45722706.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Thatyane Alves de Souza
Estagiária ASJUR-AMMA

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 097/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – OPEN CAR AUTO SERVICE LTDA.
5. PROCESSO Nº:	46032967.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Thatyane Alves de Souza
Estagiária ASJUR-AMMA

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 098/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FC MOTOPEÇAS LTDA ME.
5. PROCESSO Nº:	46976329.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Thatyane Alves de Souza
Estagiária ASJUR-AMMA

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 102/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção das Licenças Ambientais de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para a obtenção das licenças ambientais de instalação e operação do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – METAIS LOPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
5. PROCESSO Nº:	36972602.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 104/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MORAIS & TAVARES, COMÉRCIO, LOCAÇÃO, E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.
5. PROCESSO Nº:	44718217.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 107 /2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção das Licenças Ambientais Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção das licenças ambientais de Instalação e Operação do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – R & C PRODUÇÕES LTDA.
5. PROCESSO Nº:	41746483.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 114/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção das Licenças Ambientais de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para a obtenção das licenças ambientais de instalação e operação do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – M.M. CAMINHOES LTDA.
5. PROCESSO Nº:	39261464.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 116/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ESQUADRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME.
5. PROCESSO Nº:	35926313.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Thatyane Alves de Souza
Estagiária ASJUR-AMMA

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 117/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção das Licenças Ambientais de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA c/c art. 8º da Instrução Normativa n. 004, de 17 de julho de 2006 – SEMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção das licenças ambientais de instalação e operação, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CURINGA DOS PNEUS LTDA.
5. PROCESSO Nº:	46066519.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Thatyane Alves de Souza
Estagiária ASJUR-AMMA

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 122 /2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FABIANO GOMES MARQUES ME .
5. PROCESSO Nº:	48081124.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 124 /2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EMPÓRIO 87 LTDA .
5. PROCESSO Nº:	33104502.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 125 /2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – GOIAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
5. PROCESSO Nº:	44132115.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 133/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção das Licenças Ambientais de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para a obtenção das licenças ambientais de instalação e operação do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – NEUSA MARIA SILVA FRAUSINO ACADEMIA GERAÇÃO SAÚDE - ME.
5. PROCESSO Nº:	41256664.

Goiânia, 06 de março de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 134/2014**

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento para obtenção da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento para obtenção da licença ambiental simplificada do empreendimento, em razão do não atendimento das solicitações de complementação exaradas por este órgão ambiental, dentro prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – NILTON GALVÃO DOS SANTOS ME.
5. PROCESSO Nº:	42965195.

Goiânia, 06 de março de 2014.

Geórgia Venina Ferreira Ribeiro
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações ASJUR – AMMA

Natália Malheiros Couto
Assessora Jurídica
OAB/GO 36.804

Fernando Silva Sales
Assessor Chefe da ASJUR-AMMA
OAB/GO 30.145

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA

ABILIO AUGUSTO NETO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF nº 03.080.965/0001-20 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **46447075** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, desenvolvida(s) na Av Independência, Quadra:920, Lote:15-E nº 1.193, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Go.

BRAGA E NOBREGA LTDA – ME ,CNPJ/CPF nº_19.407.167/0001-08 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **56652879** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 56.11-2-01 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, desenvolvida(s) na (Av /Rua) R-24 Quadra: 55, Lote: 11 nº 120, Setor Vila Itatiaia, Goiânia, Go.

CESA MOTTO COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **55993648**, a licença Ambiental simplificada para comercio de peças motocicletas e acessórios em geral, serviço e reparação em geral, com o endereço de atividade situada em Av. Americano do Brasil, Qd QR-1, Lt.03, Bairro Parque Santa Rita, Goiânia, GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

PNEUS IRMAOS NUNES LTDA, CNPJ/CPF nº 07.766.052/0001-12, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **56380895**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de Borracharia para Veículos; Comercio a Varejo de Peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a Varejo de Pneumático e Câmera de Ar, desenvolvida(s) na Av. Marechal Rondon - Quadra: O, Lote: 12, Nº- 12, Setor Norte Ferroviário , Goiânia, Go.

POSTO RADIAL LTDA, CNPJ/CPF nº 36.837.334/0002-42, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **25065247** a Licença Ambiental Operação / Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, desenvolvida(s) na Rua 82, Quadra:F-16, Lote: 02-E nº. 359, Setor Sul, Goiânia, Go.

RESTAURANTE E BAR HELP L. O., CNPJ/CPF Nº 17.450.405/0001-24, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **55918158** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): SOM AO VIVO, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Do Desvio, Quadra: 06, Lote:15, Casa 2/3, nº 00, Setor Jardim Guanabara, Goiânia, Go.

A EMPRESA SELARIA N SILVA LTDA - ME CNPJ/CPF nº 24.877.011/0001-12 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **56656424** a Licença Ambiental: (LAS) Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 1529700, fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (selaria). 2542000, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. 3299099, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, desenvolvida(s) na (Av /Rua) C-75 Quadra:180, Lote: 22 nº464, Setor : Sudoeste, Goiânia, Go

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA

SIAOCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME CNPJ/CPF nº 19.187.741/0001-51 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **56327420** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, desenvolvida(s) na Av Quarta Radial, Quadra 208, Lote: 12 nº 1642, Setor Pedro Ludovico Cep: 74.830-130, Goiânia, Go.

ZILMA BATISTA DOURADO DE CIRQUEIRA CNPJ/CPF nº 14.758.083/0001-97, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **49959891**, a Licença Ambiental Simplificada Para a(s) seguinte(s) atividade(s): BAR, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Rua do Tritão Quadra:11, Lote: 32 nº s/n, Setor Jardim Atlântico, Goiânia, Go.